



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 105/09 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

que a implementação do Sistema Único de Saúde, de responsabilidade das três esferas de gestão, prevê a descentralização das ações e serviços;

a proposta de regionalização da Vigilância em Saúde do Trabalhador, definida nacionalmente de acordo com as diretrizes da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST) no SUS, conforme a Portaria MS nº 2437, de 07 de dezembro de 2005, e estadualmente através da Resolução nº 244/02 – CIB/RS, em conformidade com o Plano de Regionalização do Rio Grande do Sul;

a manifestação do município de **Erechim** de seu interesse em participar da referida rede;

a Resolução nº 06/09 do COGERE da 11ª CRS, que aprova a transferência da gestão do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador do Alto Uruguai – CERESTAU, para o município de Erechim.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprova a transferência da gestão do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador do Alto Uruguai – CERESTAU, para a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Erechim através da Secretaria Municipal de Erechim.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 1º de julho de 2009.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS – Adjunta